CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

~~INDICAÇÃO Nº 0296/2017~~

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, autorize a concessão de direito real de uso dos imóveis localizados na Av. Labieno da Costa Machado, Jardim João Paulo II à Câmara Municipal de Garça.

Trata-se de um prédio em situação de abandono, o qual o Poder Executivo não possui pretensão de uso, estando atualmente ocioso. Assim tendo em vista que o atual prédio do Poder Legislativo não possui o AVCB e demais licenças necessárias, com a construção do imóvel poderá a edilidade adequá-lo para atender a legislação vigente, inclusive, quanto à acessibilidade, oferecendo melhores condições de funcionamento da atividade legiferante.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR